

## EDITAL N. 020/2016

Dispõe sobre o resultado da inclusão do auxílio transporte para os alunos já beneficiários dos demais auxílios financeiros de Assistência Estudantil e que utilizam outros meios de locomoção (não apenas o transporte público), tendo em vista que o acesso a este auxílio independe do meio de transporte utilizado pelo aluno para o seu deslocamento até o Câmpus.

O **Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o resultado do edital de inclusão do auxílio transporte para o **segundo semestre letivo de 2016**, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

### 1. DO RESULTADO DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

1.1 Na tabela em **anexo**, apresentam-se os resultados das solicitações com os seguintes pareceres:

**Deferido:** Concedido o auxílio transporte;

**Indeferido:** Aluno não usuário dos auxílios de Assistência Estudantil.

### 2. DOS RECURSOS

2.1 Os alunos poderão interpor recurso com base nos pareceres apresentados, formalizado através de formulário padrão disponível em anexo ao edital. O estudante deverá se for o caso, anexar ao formulário preenchido, documentos complementares ou que já haviam sido solicitados anteriormente em edital e/ou entrevista.

2.2 Os recursos serão avaliados pela Equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo de acordo com as normas da Política de Assistência Estudantil do IFSul e com a Normatização dos Benefícios.

2.3 O prazo para recurso será do dia 11/10/2016 ao dia 13/10/2016, das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Passo Fundo.

2.4 O resultado dos recursos será publicado em novo edital na página do site do IFSul Câmpus Passo Fundo e no mural da assistência estudantil (prédio de convivência) até o dia 18/10/2016.



### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Tendo o estudante acesso aos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

3.2 Os estudantes com pareceres deferidos deverão comparecer na reunião sobre a Normatização dos Benefícios, na qual serão expostas as informações e orientações referentes ao funcionamento da Política de Assistência Estudantil, procedimentos e critérios para a permanência dos estudantes nos auxílios financeiros, bem como sobre o acompanhamento biopsicossocial e pedagógico. Segue abaixo as datas, horários e locais das reuniões:


Noite: 31/10/2016 (Segunda-feira) das 19h30min às 21h no Mini auditório;

Manhã: 01/11/2016 (Terça-feira) das 10h às 12h no Mini auditório;

Tarde: 03/11/2016 (Quinta-feira) das 16h às 17h30min no Auditório.

3.5 Maiores informações poderão ser obtidas com a equipe de Assistência Estudantil do Câmpus pelo telefone (54) 3311-2916 e pelo e-mail [ae@passofundo.ifsul.edu.br](mailto:ae@passofundo.ifsul.edu.br)

Passo Fundo, 10 de outubro de 2016.

  
p/ Alexandre Pitol Boeira  
Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo

Dra. Maria Carolina Fortes  
Chefe do Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFSul - Câmpus Passo Fundo